



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 48/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3348 DE 27 JUNHO 2017

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.009774/2016-30, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MARIA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA BRANDSTETTER, Matrícula nº 1635050/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2074190/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/EMC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3334 DE 27 JUNHO 2017

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.009797/2016-88, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores FABRÍZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES, Matrícula nº 1552360/SIAPE, Professor Adjunto/INF, ALEX WILKERSON FERREIRA BORGES, Matrícula nº 1849865/SIAPE, Técnico de Laboratório/IPTSP, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3351 DE 27 JUNHO 2017

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.000675/2015-15, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MARCOS GOMES DA CUNHA, Matrícula nº 1127094/SIAPE, Professor Associado/EA, FLAVIA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 2759647/SIAPE, Professor Assistente/FIC, ANDRÉIA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1849061/SIAPE, Assistente de Administração/EVZ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3350 DE 27 JUNHO 2017

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.012471/2016-16, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ALEXANDRE AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula nº 1283542/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, ESDRA BASILIO, Matrícula nº 2834146/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/Regional Goiás, CAMILA MARQUES MENEZES, Matrícula nº 1751899/SIAPE, Secretário Executivo/UAE/Ciências Humanas-Regional Goiás, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Profa. GISELE DE ARAÚJO PRATEADO GUSMÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3322 DE 26 JUNHO 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.007192/2017-11, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores HUGO LEONARDO FONSECA DA SILVA, Matrícula nº 4489450/SIAPE, Professor Adjunto/FEFD, MARIANA ALVES RODRIGUES SANTANA, Matrícula nº 2265396/SIAPE, Assistente de Administração/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL